



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder nos termos do Art. 100 da Lei Municipal de Nº 269 de 27 de outubro de 1994-RJU, previsto no Inciso XVII do Caput do Art. 7º da CF-88, com alteração do Art. 1º da Lei Federal Nº 11.770 de 09 de setembro de 2009, **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora contratada **SAMARA KELLY ROCHA FERREIRA**, matriculada sob o código **160421-0**, ocupante do cargo de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **EMEIF BENEDITO VALENTE**, no período de **27/01/2022 a 25/07/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 27/01/2022.

**Art. 3º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá,  
Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2022.*

  
**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021